



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF-15/PI  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DEFINITIVO

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

**1 DO RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS**

Não houve recurso interposto.

**2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)**

2.1 Relação final dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

772001001, ALAN LAILSON FERREIRA DOS SANTOS BISPO / 772000974, ANA CRISTINA FELIPE DOS SANTOS / 772001169, ARNALDO RODRIGUES DA GAMA NASCIMENTO / 772002140, DOMINIQUE SARAIVA VARÃO / 772002787, HORTÊNCIA CORREA DE CARVALHO / 772002124, JOSE JORGE MODESTO ARAUJO / 772001979, MARINA CASSIA DA SILVA LUZ

2.2 Relação final dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

772000355 / 772001645 / 772001732 / 772002049 / 772002828 / 772003080 / 772003144 / 772003203

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2026.

**INSTITUTO QUADRIX**